

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Brito da Silva*.

Obra Social do Ministério das Obras Públicas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 1545/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Dezembro de 2005:

Anastácia Martins Balancho Maurício, técnica profissional especialista — nomeada para apoio ao meu gabinete em funções de secretariado, com efeitos a 1 de Novembro de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

4 de Janeiro de 2006. — A Presidente, em regime de substituição, *Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 1546/2006 (2.ª série). — Na sequência do pedido de cessação de funções como vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social apresentado pela licenciada Maria de Fátima Barroso Costa Andrade, determino:

1 — Ao abrigo da alínea 1) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é dada por finda a comissão de serviço da vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social licenciada Maria de Fátima Barroso Costa Andrade.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

3 — Publique-se.

30 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1547/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Janeiro de 2006 e obtida a anuência do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

José Luís d'Orey Ferreira Roquette, técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — transferido com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 1548/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Maria Luísa Gomes Proença, com a categoria de auxiliar de serviços gerais — nomeada definitivamente, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de assistente administrativa da carreira administrativa, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — Pela Directora de Unidade de Recursos Humanos, a Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Lena Ruivo Nunes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 625/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de candidatos admitidos a concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal da ARS do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005, aberto pelo aviso n.º 9429/2005:

Dominda Elisabete Gomes Carreira.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Marques Alves Branco*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 626/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras de 15 de Dezembro de 2005:

Mafalda Sofia Mendes Frazão, enfermeira graduada — autorizado o pedido de equiparação a bolsheiro, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com início a 1 de Janeiro de 2006 e término a 31 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Silvano Coelho Costa Monteiro*.

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Despacho n.º 1549/2006 (2.ª série). — Na sequência do despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde n.º 21 436/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, e do despacho do Secretário de Estado da Saúde n.º 18 600/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005, e nos termos dos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na administradora deste Centro, licenciada Maria Margarida Vieira Jordão, os seguintes poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

1.1 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal;

1.2 — Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação e outros indicativos semelhantes que ocorram fora do território nacional, comissão gratuita de serviço previsto nos n.ºs 1, 2 e 3 do despacho n.º 867/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

1.3 — Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;

1.4 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

1.5 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar a reversão do vencimento do exercício e o respectivo processamento;

1.6 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.7 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;

1.8 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;